

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 133/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista da Aparecida, portador do CPF nº 972.932.379-87 e RG nº 6.562.896-1, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE GUAIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 77.857.183/0001-90, com sede administrativa na av. Coronel Otavio Tosta, nº126, Centro- Município de Guaíra-PR, neste ato representado pelo Prefeito, **HERALDO TRENTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 428.867.759-91 e RG nº 859.664-6 SSP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 134/2022, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 133/2024 que era de R\$ 6.974.695,00 (Seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais), fica acrescido de R\$ 690.653,38 (Seiscentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e três reais, trinta e oito centavos) passando a totalizar R\$ 7.665.348,38 (Sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais, trinta e oito centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 19 de janeiro de 2024.


HERALDO TRENTO
CONTRATANTE



LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

CPF:


FRANCISCO DE AMARAL FONTES
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 238/2022

2º _____

Nome:

CPF:

